



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000039

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mesas e cadeiras de polipropileno para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

ENITA TRZICIALKOSKI – CNPJ nº 01.797.314/0001-20

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 27/12/2019.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido na **Lei Municipal Nº 136/06**, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido 01 (um) avanço horizontal a servidores efetivos Municipais, num percentual de 2% (dois por cento).

Parágrafo único. A relação dos servidores que terão o avanço (evolução horizontal) será publicada após a avaliação, conforme definido através do art. 4º da Lei Municipal nº 136/06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:B2AA0A5E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mesas e cadeiras de polipropileno para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

ENITA TRZICIALKOSKI – CNPJ nº 01.797.314/0001-20

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 27/12/2019.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:8B77078F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 130-2019

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar em virtude do cancelamento de dotação e excesso de arrecadação orçamentária.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 47/2018, de 13 de novembro de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 351.800,00

(trezentos e cinquenta e um mil oitocentos reais) destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.33.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00690 E 00000 R\$ 42.100,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.39.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES
03410 E 00104 R\$ 133.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2084 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
03090 E 00104 R\$ 12.700,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02620 E 00103 R\$ 42.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00120 R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2048 TFD- TRATAMENTO FOTA DE DOMICILIO
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
01440 E 00303 R\$ 23.800,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01691 E 00494 R\$ 49.600,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
01731 E 00494 R\$ 38.600,00

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotação orçamentária de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais), conforme segue:

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.843.0000.0026 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DIVIDAS
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00880 E 00000 R\$ 42.100,00